



# AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Ata nº 4/2020

Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da sede da AMCAL, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por João Manuel Casaca Português tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e António João Feio Valério. -----

Estiveram ainda presentes: Rui Manuel Serrano Raposo, Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e Luis Miguel Caeiro Tojo, vereador da Câmara Municipal de Portel. -----

A reunião teve início às treze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos:-----

## **1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -----**

### **1.1 – Transferências de resíduos entre a AMCAL e a GESAMB no ano de 2020 – Janeiro a Março:-----**

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

### **1.2 – Faturas apresentadas no âmbito da exploração das unidades de TMB de Beja e Évora e da Estação de Transferência de Vila Ruiva:-----**

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

### **1.3 – Aquisição de resíduos recicláveis no ano de 2020 ao abrigo dos projetos sociais apoiados - Março: -----**

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

### **1.4 – Plano de Ação de Resíduos da AMCAL no período de 2014 a 2020 – Relatório de Autoavaliação referente ao ano de 2019: -----**

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

## **2 – Pessoal: -----**

Não foram discutidos assuntos referentes ao pessoal. -----

## **3 – DIVERSOS:-----**

### **3.1- Certificação Legal das Contas, Relatório Anual de Auditoria e Informação Económico-Financeira e de Execução Orçamental do Exercício de 2019: -----**

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter estes documentos à apreciação da Assembleia Intermunicipal, juntamente com a prestação de contas e o relatório de gestão do ano de dois mil e dezanove. -----

### **3.2- Concurso Publico com Publicação Obrigatória no JOUE para Fornecimento por Lotes de Viaturas para a Recolha Seletiva Porta- a – Porta – Concurso Público Nº 2/2020, no âmbito da Candidatura Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos: Aviso de Candidatura POSEUR 11-2019-25 (Valorização de Resíduos Urbanos: Projeto de Recolha Seletiva Multimaterial Porta-a- Porta): -----**

O Conselho Diretivo tomou conhecimento da informação do Secretário – Geral da AMCAL, datada de 17 de Abril de 2020, relativa ao ajustamento realizado nas Peças Procedimentais deste Concurso aprovadas na reunião do Conselho Diretivo da AMCAL realizado a 9 de julho de 2019, deliberando em seguida, por unanimidade, a abertura do concurso público internacional para a presente aquisição nos termos desta informação, aprovar o programa do procedimento e o respetivo caderno de encargos e nomear ainda o júri que será constituído por Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, Secretário-Geral da AMCAL e presidente do júri, Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baiôa





## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Monteiro, Técnico Superior da AMCAL, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Isabel Raposo Teodósio Bastos Alinho, Técnica Superior da AMCAL, sendo vogais suplentes Maria de Lurdes Maltez Silva Balancho, Assistente Técnica da AMCAL e Maria de Fátima Fitas Lanita, Assistente Técnica da AMCAL.----  
O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, submeter a assunção dos respetivos Compromissos Plurianuais à aprovação da Assembleia Intermunicipal da AMCAL, em conformidade com a informação do Secretário Geral. -----

### **3.3 - Proposta de Regulamento para utilização do Gerador pelos Municípios Associados – Recolha de Contributos:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, que a cedência do gerador será para uso exclusivo dos Municípios Associados no âmbito da sua atividade. -----

O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, que os Municípios Associados terão direito à utilização de forma gratuita em duas das suas iniciativas anuais, a indicar no início de cada ano por cada um dos municípios. As restantes iniciativas serão faturadas a 50% do valor médio de mercado para este equipamento, de acordo com a Tabela de Preços de Serviços Prestados pela AMCAL aprovada anualmente. -----

### **3.4 – Ponto da situação financeira da AMCAL – Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos municípios associados:** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----  
Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião pelas treze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo, e por mim, Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, que a redigi.